CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 022/99

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no usó de suas atribuições regimentais previstas no artigo 15, XXVII e para atender ao disposto nos artigos 20,21 e 22 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

a) aplicação e cumprimento dos dispositivos legais;

b) atribuição de organizar e presidir a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º Biênio (99/2000);

c) a competência expressa para interpretação e aplicação das normas regimentais;

d) a necessidade de assegurar plena liberdade, clima democrático e clareza de informação,

RESOLVE:

1 - A Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º Biênio se dará em 15/02/99, data de abertura da 3ª Sessão Legislativa, às 19:00 horas, na Sala das Sessões, na forma do artigo 7º, §§ do 1º ao 4º, do Regimento Interno.

2 - Os cargos a serem preenchidos por eleição são o de Presidente, o de Vice-Presidente e o de Secretário.

3 - As chapas deverão ser formadas atendendo aos requisitos legais e regimentais.

4 - As inscrições serão protocoladas por chapas nominais assinadas na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário do 2º expediente, das 13:00 às 16:30 horas, entre os dias 29/01/99 a 12/02/99.

5 - Somente a partir do horário vencido para inscrição de chapas, se necessário, será aplicada a excepcionalidade prevista no artigo 21 da Lei Orgânica Municipal e art. 12, § 2º, do Regimento Interno.

6 - A chapa eleita será empossada imediatamente mediante assinatura da Ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 29 de Janeiro de 1.999

Vereador- Alcízio Gaudereto Rocha
= Presidente da Câmara =